



=Portaria nº 9.774 de 30.12.2003=

NOMEIA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – MIGUELÓPOLIS PREV.

CRISTIANO BARBOSA MOURA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso X do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência do Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela Lei nº 2.530 de 29.05.2003.

=R E S O L V E=

Artigo 1º) – Nomear nos termos do artigo 82 da Lei nº 2.530, de 29.05.2003, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, que fica composta pelos senhores:

- Diretor Presidente: Wagner Mendonça Gontijo – RG. nº 14.432.659 SSP/SP.
- Diretor Administrativo Financeiro: Luiz Ângelo Lambert – RG. nº 7.562.949 SSP/SP.

Parágrafo Único) – O membro nomeado para Diretor Administrativo Financeiro a que se refere o presente artigo, exercerá as funções de Gestor do Instituto, para todos os efeitos.


Artigo 2º) - O mandato dos membros da Diretoria Executiva nomeados no artigo anterior, será honorífico, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor em 01.01.2004.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 30 de dezembro de 2003.


CRISTIANO BARBOSA MOURA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria